

**PORTARIA TRT GP Nº 238/2013**

João Pessoa, 20 de março de 2013

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003.01719/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula 201305925, relativas ao exercício de 2013, a partir de 14.03.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 18.03.2013 e 26.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente